

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**Decreto n.º 00038/2018, de 13 de Junho de 2018**

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964.

O Sr. Humberto Domingues Ferreira, Prefeito Municipal,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei n.º 01499/2018, de 13/06/2018, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0454 - Funcional: 13.392.9600-4.030

3.3.90.39 - 124 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>20.000,00</u>
--	-----	------------------

Total do Recurso	R\$	20.000,00
------------------	-----	-----------

<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$</b>	<b><u>20.000,00</u></b>
-------------------------------	------------	-------------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG

Ficha: 0236 - Funcional: 17.512.9200-1.032

4.4.90.51 - 124 - Obras e Instalacoes	R\$	<u>20.000,00</u>
---------------------------------------	-----	------------------

<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$</b>	<b><u>20.000,00</u></b>
--------------------------	------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 13 de Junho de 2018.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**

**Prefeito**